

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder diárias e ajudas de custo para cobrir despesas realizadas pelos servidores públicos quando em viagens a serviço do Município.

Art. 2º - As diárias serão concedidas quando as viagens a serviço do Município necessitar de pernoite.

Art. 3º - As ajudas de custos poderão ser concedidas quando o servidor não utilizar diárias, e ficarão condicionadas à prestação de contas quando do retorno do servidor à repartição de origem.

Art. 4º - Os valores das diárias deverão ser determinados em resolução, com tabela graduada, considerando a hierarquia dos cargos eletivos, comissionados e efetivos.

Art. 5º - A concessão de diárias e ajudas de custos só poderão ser concedidas de acordo com as disponibilidades no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Art. 6º - Esta lei vigorará a partir de 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2001.

CLÁUDIA ARNALDO DE A. A. BEZERRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra

Código Identificador:BAF5379D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022**

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 027/2022 – Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE,

Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de ANA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO, classificado(a) em 4º lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – USF, em regime de 40 horas semanais de trabalho, constante na Portaria nº 014/2022, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23 de março de 2022, que trata da nomeação, em caráter efetivo.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Mataraca/PB, 05 de abril de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador:E9DC6174

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1.5.005/2022. TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

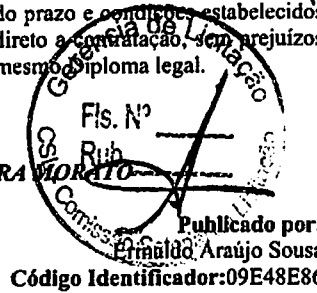
Inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL CEMED (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA)**, para a Secretaria Municipal de Saúde. Em favor de: **SORAYA CHAVES SANTA CRUZ DE ALMEIDA**, brasileira, inscrito no CPF sob o n. 930.696.934-15, cujo

contrato formou-se com valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) totalizando nos 12 (Doze) meses o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete e seiscentos reais), de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceito a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art.81 do mesmo Diploma legal.

Monteiro – PB, 05 de abril de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do FMS



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO – DP Nº. 1.5.005/2022**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL CEMED (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA)** para Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – Processo Licitatório nº. 007/2022 - Dispensa de Licitação nº. 1.5.005/2022. VIGÊNCIA: do presente contrato tem vigência até 05/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde/Ana Paula Barbosa Morato e: **SORAYA CHAVES SANTA CRUZ DE ALMEIDA**, brasileira, inscrito no CPF sob o n. 930.696.934-15, cujo contrato formou-se com valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) totalizando nos 12 (Doze) meses o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete e seiscentos reais), - CT Nº 07.1.01/2022

Monteiro - PB, 05 de abril de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora de FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:7768724D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 0.2.001/2022**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da **Tomada de Preços nº. 0.2.001/2022**, que em como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas vencedoras: **LOTE 1: RANULFO TOMAZ DA SILVA**, CNPJ 04.672.369/0001-00, no valor global de R\$ 240.709,93 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

Monteiro, 24 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:03505B28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB**
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. **0.2.001/2022**

DOTAÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder diárias e ajudas de custo para cobrir despesas realizadas pelos servidores públicos quando em viagens a serviço do Município.

Art. 2º - As diárias serão concedidas quando as viagens a serviço do Município necessitar de pernoite.

Art. 3º - As ajudas de custos poderão ser concedidas quando o servidor não utilizar diárias, e ficarão condicionadas à prestação de contas quando do retorno do servidor à repartição de origem.

Art. 4º - Os valores das diárias deverão serem determinados em resolução, com tabela graduada, considerando a hierarquia dos cargos eletivos, comissionados e efetivos.

Art. 5º - A concessão de diárias e ajudas de custos só poderão ser concedidas de acordo com as disponibilidades no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Art. 6º - Esta lei vigorará a partir de 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2001.

CLÁUDIA ARNALDO DE A. A. BEZERRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:BAF5379D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 027/2022 – Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE,

Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de ANA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO, classificado(a) em 4º lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – USF, em regime de 40 horas semanais de trabalho, constante na Portaria nº 014/2022, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23 de março de 2022, que trata da nomeação, em caráter efetivo.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Mataraca/PB, 05 de abril de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:E9DC6174

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1.5.005/2022. TERMO DE
RATIFICAÇÃO

Inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CEMED (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA), para a Secretaria Municipal de Saúde. Em favor de: SORAYA CHAVES SANTA CRUZ DE ALMEIDA, brasileira, inscrito no CPF sob o n. 930.696.934-15, cujo

contrato formou-se com valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) totalizando nos 12 (Doze) meses o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete e seiscentos reais), de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceito a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art.81 do mesmo Diploma legal.

Monteiro – PB, 05 de abril de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:09E48E86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO – DP Nº. 1.5.005/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CEMED (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA) para Secretaria Municipal da Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – Processo Licitatório nº. 007/2022 - Dispensa de Licitação nº. 1.5.005/2022.
VIGÊNCIA: do presente contrato tem vigência até 05/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde/Ana Paula Barbosa Morato e: **SORAYA CHAVES SANTA CRUZ DE ALMEIDA**, brasileira, inscrito no CPF sob o n. 930.696.934-15, cujo contrato formou-se com valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) totalizando nos 12 (Doze) meses o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete e seiscentos reais), - CT Nº 07.1.01/2022

Monteiro - PB, 05 de abril de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora de FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:7768724D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 0.2.001/2022

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº. 0.2.001/2022, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas vencedoras: **LOTE 1: RANULFO TOMAZ DA SILVA**, CNPJ 04.672.369/0001-00, no valor global de R\$ 240.709,93 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

Monteiro, 24 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:03505B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 0.2.001/2022

DOTAÇÃO